



PREFEITURA DO
Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

LEI Nº. 4.856/2019

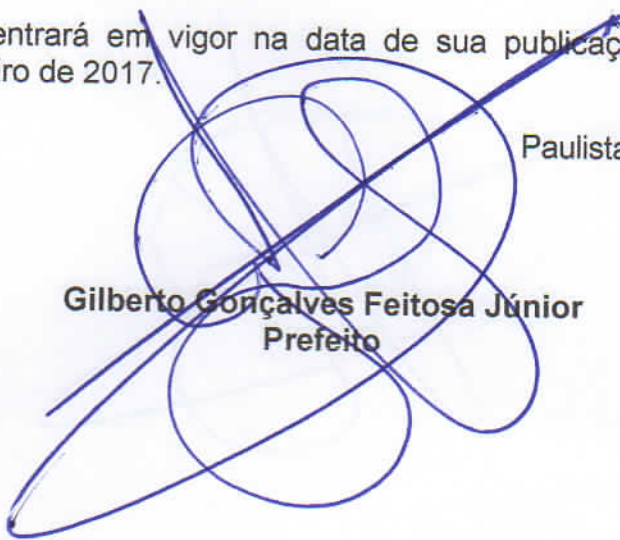
EMENTA – Revoga a Lei Municipal nº 4.659/2016, de 28 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada, em seu inteiro teor, a Lei Municipal nº. 4.659/2016, de 28 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2017.

Paulista, 23 de maio de 2019.


Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito

